

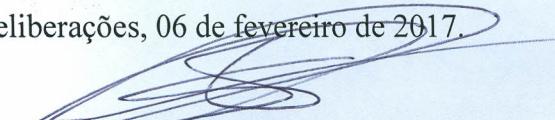


LIDO NA SESSÃO DO DIA

11 FEVEREIRO DE 2017

1º Secretário

Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia

PROTOCOLO	<p>ENCAMINHADA NOS TERMOS DO § 2º DO ARTIGO 188 DO REGIMENTO INTERNO</p> <p>22 FEVEREIRO DE 2017</p> <p> Carlos Alberto Martins Manoel Secretário Legislativo Ato nº 005/2012/SRH/GAB.PALE</p>	INDICAÇÃO	Nº 
AUTOR : Deputado Dr. Neidson do PMN			
<p>INDICA ao Poder Executivo do Estado de Rondônia com cópia ao Departamento de Estradas de Rodagens e Transportes (DER/RO), a necessidade de disponibilizar um Engenheiro Civil ou Arquiteto para elaborar Projeto de Conclusão da Obra para realizar a Academia de Polícia Militar de Guajará-Mirim.</p>			
<p>O Deputado que a presente subscreve, ouvido o Douto Plenário, na forma regimental, REQUER ao Governo do Estado de Rondônia, com cópias ao Departamento de Estradas de Rodagens e Transportes (DER/RO), a necessidade de disponibilizar um Engenheiro Civil ou Arquiteto para elaborar Projeto de conclusão da obra para realização e execução da Academia de Polícia Militar no município de Guajará-Mirim.</p>			
<p>Plenário das Deliberações, 06 de fevereiro de 2017.</p> <p> Dr. NEIDSON DE BARROS SOARES Deputado Estadual – PMN</p>			
<p>JUSTIFICATIVA</p>			
<p>Senhores Parlamentares,</p>			

Major Amarante 390 Arigolândia Porto Velho|RO.
Cep.: 76.801-911 69 3216.2816 www.ale.ro.gov.br

DEPUTADOS ESTADUAIS
Unidos com o Povo
Assembleia Legislativa de Rondônia





Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia

PROTOCOLO	INDICAÇÃO	Nº
AUTOR : Deputado Dr. Neidson do PMN		
<p>A presente Proposição, visa atender com urgência a disponibilidade de um Engenheiro Civil ou Arquiteto para ajudar na elaboração de Projeto de conclusão da obra de uma Academia junto a Polícia Militar do município de Guajará-Mirim.</p> <p>Cumpre esclarecer, que a presente proposição tem por escopo melhorar a vida do Policial Militar em todos os sentidos, pois com a execução de uma academia junto a corporação da Polícia Militar no município de Guajará-Mirim, será sem dúvidas mais um sonho alcançado em razão daqueles profissionais que são incumbidos para com a preservação da ordem pública e execução de atividades de defesa civil.</p> <p>Desta forma é salutar mencionar em referência ao ofício n. 006/APBMGM/GM-2016, proveniente da Associação dos Policiais e Bombeiros Militares de Guajará-Mirim/RO, que a elaboração e construção de uma academia (Centro de Treinamento Policial Militar), nas dependências daquela Associação, indica a grande utilidade para com os profissionais de segurança pública.</p> <p>Consigna-se ainda, que o referido local já teve início com recursos dos próprios policiais militares no que tange as obras, contudo, inacabada, sendo fundamental dar continuidade com a possibilidade de um Engenheiro Civil ou Arquiteto para elaborar um Projeto no local.</p> <p>Ressalta-se que o prédio possui apenas paredes levantadas, reboco nas paredes externas, piso, parte elétrica, hidráulica e material de acabamento, consoante segue doc. anexo.</p> <p>Assim sendo e com todo o supramencionado, solicitamos aos nobres Pares, especial atenção ao pleito, pedindo desde já a sua aprovação em Plenário.</p>  <p>Dr. NEIDSON DE BARROS SOARES Deputado Estadual – PMN</p>		

Major Amarante 390 Arigolândia Porto Velho|RO.
Cep.: 76.801-911 69 3216.2816 www.ale.ro.gov.br

**DEPUTADOS
ESTADUAIS**
Unidos com o Povo
Assembleia Legislativa de Rondônia

